LEI Nº. 862/2021, DE 22 DE ABRIL DE 2021

FICA DENOMINADA "RUA JOSÉ TERTULIANO NETO (NETINHO)" A RUA QUE INDICA NA COMUNIDADE DE VILA PARAÍSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica denominada **"RUA JOSÉ TERTULIANO NETO (NETINHO)"** a rua que tem início na esquina da residência da Sra. Daniela e finda da saída do cajueiro, na Comunidade de Vila Nova.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, EM 22 DE ABRIL DE 2021.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí-CE